



Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

LEI Nº 995/2015

De 14 de Abril de 2015

“Altera a referência salarial do Cargo de Agente Comunitário de Saúde da Prefeitura Municipal de Pereiras”.

Flávio Paschoal, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a referência salarial do cargo “Agente Comunitário de Saúde”, que faz parte do quadro de funcionários do Poder Executivo de Pereiras, que passa da referência A-I para a referência B-III, constantes dos Anexos da Lei Municipal nº 500/2001.

Artigo 2º - Fica alterada a referência salarial que passa do valor de R\$ 854,34 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) para o valor de R\$ 1.050,10 (mil e cinquenta reais e dez centavos).

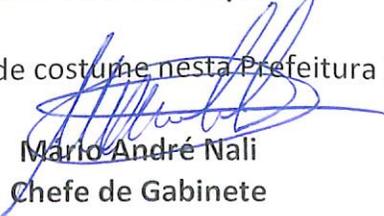
Artigo 3º - As despesas decorrentes oriundas da presente lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente do município.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.


Flávio Paschoal
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Mário André Nali
Chefe de Gabinete